



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 23/2015

Manifesta aplauso ao Comandante da Guarda Civil Inspetor Samuel Silas, ao Subcomandante Reginaldo Dias dos Santos, aos inspetores Ricardo Donisete Teixeira, Ricardo Pigatto e ao Subinspetor Luís Carlos de Souza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste tem um novo Comandante, o inspetor Samuel Silas, que está há 19 anos na corporação.

CONSIDERANDO que faz parte da corporação o subcomandante Reginaldo Dias dos Santos, integrante da Guarda Municipal desde 1999, juntamente com os inspetores Ricardo Donisete Teixeira, Ricardo Pigatto e o subinspetor Luís Carlos de Souza.

CONSIDERANDO que diz a Constituição Federal:
Art. 144. A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, (...).

CONSIDERANDO que hoje é mais que notória a importância dos municípios no contexto da segurança pública. O Estado hoje não comporta mais, sozinho, tamanha responsabilidade no que diz respeito à ordem pública e preservação do patrimônio.

CONSIDERANDO que além das ações de proteção dos bens, serviços e instalações, a corporação apoia as atividades de natureza policial, colaborando na segurança pública, utilizando-se do poder de polícia administrativa delegada pelo município através de leis complementares. Orienta a população, atende os mais diversos tipos de ocorrências e, em caso de deparar-se com situações de flagrante delito, encaminha-as aos órgãos competentes. Ela também zela pelo sossego público e pela estética urbana, combatendo atos de vandalismo.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que trazer a Guarda junto à sociedade e ao cidadão é dever do Município. É a forma mais forte e direta de participação do Município no que podemos afirmar sobre ordem e segurança pública.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude e agradece a toda a Corporação e dá as boas vindas ao novo comando, pela iniciativa, ousadia e coragem, porque é com esse lema que a Guarda Municipal pauta seu trabalho, pois trava uma batalha diária para cuidar da segurança e da ordem pública do Município de Santa Barbara d'Oeste, como exemplo de perseverança, encaminhado cópia da presente à Sesetran- Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil de Santa Barbara d'Oeste/SP, localizada na Rua Curitiba nº 259, Jardim Pérola, Santa Barbara d'Oeste/SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de janeiro de 2015.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
"Careca do Esporte"
-vereador-